



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 03

**Ata n.º 12**  
2019.06.19

**COMISSÃO DE FESTAS DE S. PEDRO 2019 – ESPLANADA NA PRAÇA DA REPÚBLICA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE**

**DESPACHO** - Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo.-----

O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

---





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## PROPOSTA – RATIFICAÇÃO

### ESPLANADA S. PEDRO 2019 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

#### Considerando que:

A **Comissão Festas S. Pedro** pretende colocar uma esplanada na Praça da República – Plataforma inferior, em Felgueiras, de 1 de junho a 31 de dezembro de 2019, para angariação de fundos.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

#### Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento de ocupação do espaço público, no valor total de -----6.517,00 €  
Com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas Município de Felgueiras.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excecional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 29 de maio de 2019

O Vereador do Pelouro,



(Joel Costa)

**Aprovo a proposta.**

**À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,**

Felgueiras, 13 de junho de 2019

O Presidente,



(Nuno Fonseca)



O Vice Presidente da Câmara,  
Por Impedimento do Senhor Presidente





Ex. mo Senhor Presidente da  
Câmara Municipal de Felgueiras

### LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE

NOME / DENOMINAÇÃO Comissão Festas S. Pedro NIF/NIPC 902116886

IDENTIFICAÇÃO CIVIL VALIDADE CERTIDÃO PERMANENTE CAE

DOMICÍLIO / SEDE Av.ª Dr. Leonardo Coimbra - Ed. Adriano Costa nº 412 - Fração S N.º

CÓDIGO POSTAL 4610 - 105 Felgueiras FREGUESIA UFMVLVM (MARGARIDE)

ENDEREÇO ELETRÓNICO felgueiras2018@gmail.com TELEFONE 962468654 FAX

REPRESENTANTE NIF

IDENTIFICAÇÃO CIVIL VALIDADE TELEFONE E-MAIL

DOMICÍLIO CP

SÓCIO-GERENTE  MANDATÁRIO  OUTRO: PROCURAÇÃO ONLINE

#### COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

DOMICÍLIO ESCOLHIDO CP

OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correio eletrónico por fax

Pessoas singulares por telefone (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil mediate.)

#### OBJETO DO REQUERIMENTO

Requer a V.ª Ex.ª se digne conceder-lhe licença para ocupação do espaço público, nos seguintes termos:

Tipo de equipamento / mobiliário a instalar Contentor para esplanada com mesas e cadeiras.

Local Praça da República- Plataforma inferior

Freguesia UFMVLVM (MARGARIDE)

Período de ocupação pretendido: semanas 7 meses ANOS (as licenças expiram em 31 de dezembro do ano a que se reportam)

Ocupação temporária: de 01 de Junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019

Dimensões da ocupação pretendida: 700 m2 ml m3

Anexa os documentos a seguir assinalados:

- Planta do local à escala conveniente  Memória descritiva referindo os materiais a utilizar
- Fotografia a cores do local Desenho em escala conveniente que indique com precisão a área e a volumetria (perspetiva) a utilizar
- Foram solicitadas isenção de taxas

Pede deferimento.

Felgueiras, 29/05/2019

O requerente,



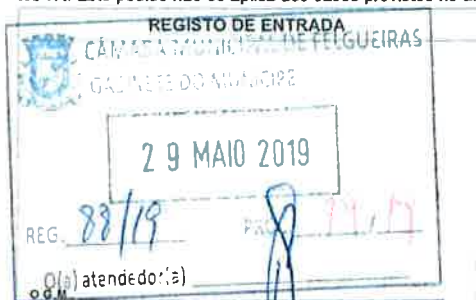
O G.M.,

Conferi a identidade do requerente / representante pela exibição do C.C. / B.I.

Confirmei a entrega dos documentos indicados pelo requerente.

Verifiquei e informei o interessado de deficiências na instrução do pedido; todavia, o interessado insistiu na sua entrega.

NOTA: Este pedido não se aplica aos casos previstos no artigo 10.º do DL 48/2011 - Lic. Zero (ocupações dos estabelecimentos de comércio e serviços)

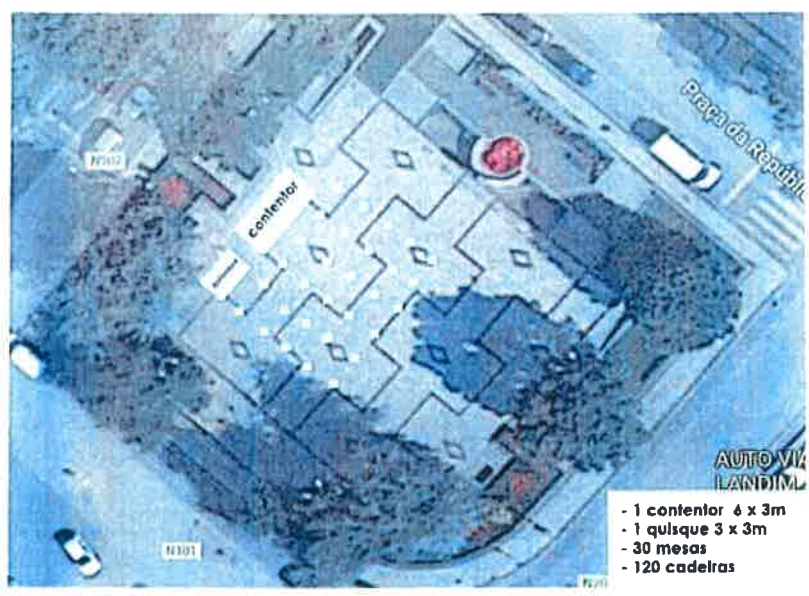


# Memoria descritiva/Descrição Gráfica

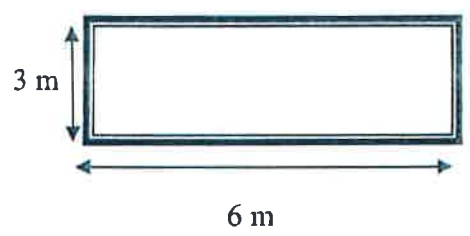
5-2  
A

29 MAIO 2019  
REG. \_\_\_\_\_ PRCC \_\_\_\_\_  
Of. Atendimento Social

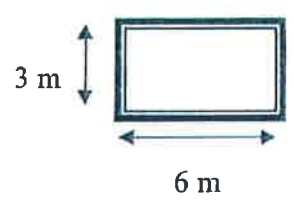
Maquete:



Contentor:



Quiosque:



30 mesas e cadeiras



3  
A

MUNICIPIO DE PELIGUIRAS  
C.A. MUNICIPIO



Handwritten signature or initials.

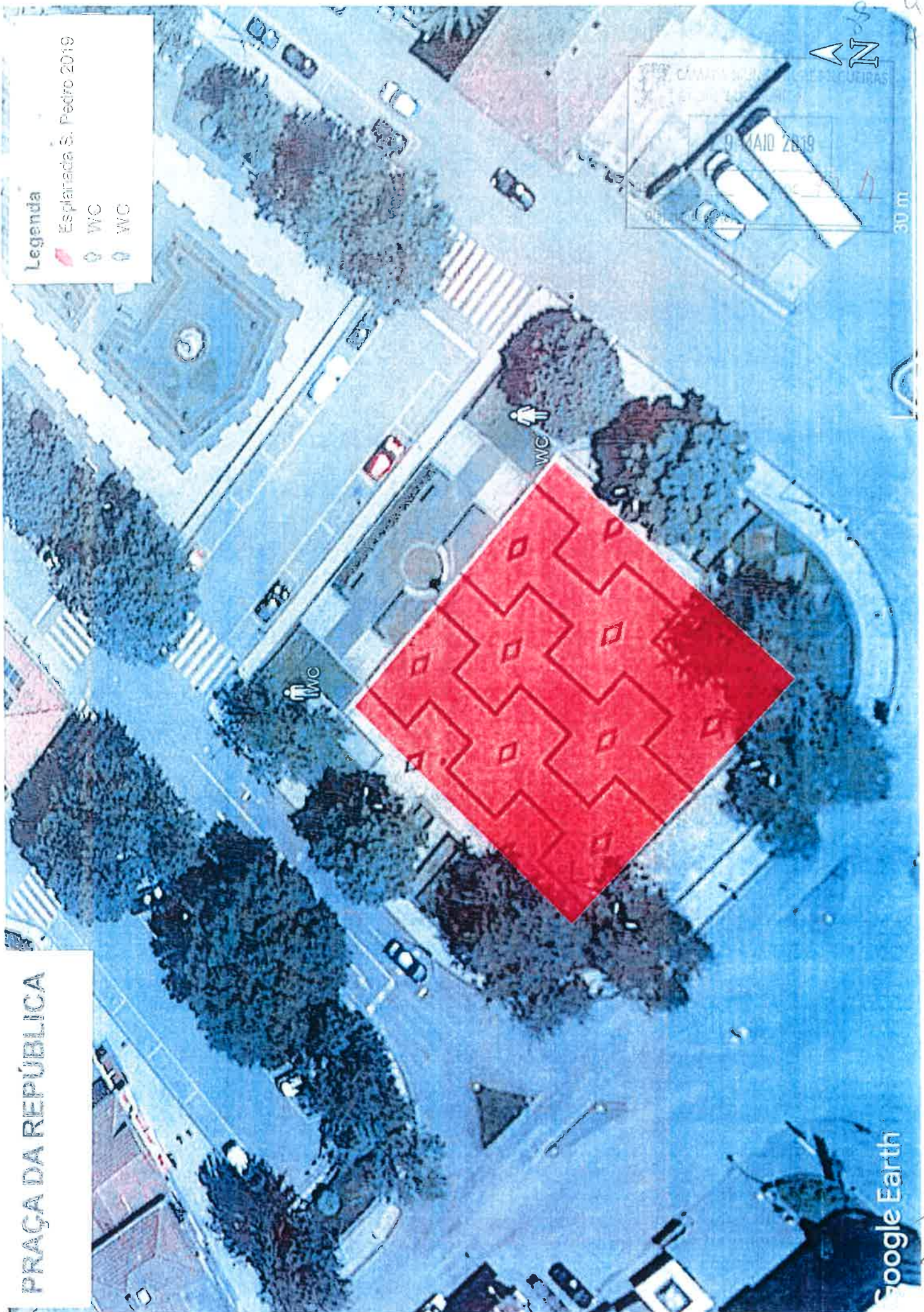


PRAÇA DA REPÚBLICA

Legenda

Esplanada S. Pedro 2019

- WC
- WC



Google Earth

*[Handwritten signature]*



SA  
A

CM de Lourenço Marques  
29 MAIO 2019  
REG: \_\_\_\_\_  
Obj: \_\_\_\_\_



- 1 contentor 6 x 3m
- 1 quiosque 3 x 3m
- 30 mesas
- 120 cadeiras

AUTO VIA  
LANDIM





31 MAIO 2019  
REG. 88/19  
Dist. 31

79/17

*[Handwritten signature]*





88/13

79



*[Handwritten signature]*





31 MAIO 2019  
51/33

MAX

MAX

MAX

MAX

*[Handwritten scribbles]*





Câmara Municipal de Felgueiras

f. 69  
aa

Parecer

Face ao teor de presente in-  
formação propulso o deferi-  
mento do requerimento

Despacho

Defno  
31.05.2019

(Patricia Verdial)

REQUERENTE 31/05/2019 902116886 - COMISSAO DE FESTAS S.PEDRO FELGUEIRAS  
PROCESSO NR. 79/19  
REQUERIMENTO NR. 88/19  
LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE PRAÇA REPUBLICA - PLATAFORMA INFERIOR  
DATA 2019/05/31

**Pedido:** O requerimento com registo de entrada nº. 88/19 de 29 de Maio, a que se refere o processo nº. 79/19, é relativo à ocupação de espaço público através de "**CONTENTOR e ESPLANADA**".

**Local de ocupação:** Praça da República... Plataforma Inferior – Margaride - Felgueiras.

**Área total de ocupação:** Área de 700m<sup>2</sup>.

**Período de utilização pretendido:** de 01 de Junho a 31 de Dezembro 2019.

**Tx OVP - Ocupação da Via Pública** [ a.1.1) nº. 4 artº. 5º. ] : 700 x 1,33 x 7 = **6.517,00€**

**Proposta:** Face aos elementos apresentados, sou de parecer que a pretensão reúne condições de deferimento, nas seguintes condições:

- 1- De a requerente apresentar "Declaração" a que se refere a alínea a) do nº. 1 do artº. 30 do Regulamento de OVP - Ocupação da Via Pública [Declaração, responsabilizando-se por eventuais danos causados na via pública] no ato de levantar a respetiva licença;
- 2- De a requerente ter como obrigação de assegurar boas condições de higiene e limpeza no espaço circundante, bem como o dever de conservar o mobiliário urbano existente na envolvente.

Divisão de Gestão Urbanística

O Técnico Superior

(ARMANDO JOSE PEREIRA FERNANDES DE CARVALHO)



Prac¸a da Rep¸blica - Margaride,  
4610-016 Felgueiras

T. 355 318000 F. 255 319170  
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



Câmara Municipal de Felgueiras

fl. 10  
25

Parecer

Concordo

A Chefe da DGU

(Arq. Patrícia V. ...)

31/05/2019

Despacho

Concordo com o parecer

31.05.2019

REQUERENTE	902116886 - COMISSAO DE FESTAS S.PEDRO FELGUEIRAS
PROCESSO NR.	79/19
REQUERIMENTO NR.	88/19
LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE	PRAÇA REPUBLICA - PLATAFORMA INFERIOR
DATA	2019/05/31

Relativamente ao pedido de **Isenção de taxas**, informa-se que o mesmo poderá estar isento de pagamento, desde que precedido de deliberação da Câmara Municipal, conforme determinado no artigo 11º. do regime de isenções definido no Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas.

Divisão de Gestão Urbanística

O Técnico Superior

(ARMANDO JOSE PEREIRA FERNANDES DE CARVALHO)



Praça da República - Mergeido  
4610-116 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## ALVARÁ DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA N.º 58/19

PROCESSO n.º 79/19

Nos termos do Regulamento Municipal de Ocupação de Via Pública do Município de Felgueiras, aprovado pela Assembleia Municipal em 23 de abril de 2003 e respetivas alterações, é emitido o presente alvará de licença relativo à ocupação de via pública, em nome de **COMISSAO DE FESTAS S.PEDRO FELGUEIRAS**, contribuinte n.º 902116886, com sede na Av. Dr. Leonardo Coimbra –Ed. Adriano Costa Nº 412 - Fracção S, freguesia de Margaride, concelho de Felgueiras.

O presente licenciamento foi deferido por despacho do Presidente da Câmara de 31/05/2019 e respeita o definido no Regulamento de Ocupação de Via Pública do Município de Felgueiras e apresenta as seguintes características:

**Tipo de Ocupação: Contentor e Esplanada**

**Área total de Ocupação: 700,00 m2**

**Período de ocupação: De 01 Junho a 31 Dezembro 2019**

**Local de ocupação: PRAÇA REPUBLICA - PLATAFORMA INFERIOR - MARGARIDE**

### CONDICIONANTES DO LICENCIAMENTO

**"O requerente tem como obrigação de assegurar boas condições de higiene e limpeza no espaço circundante, bem como o dever de conservar o mobiliário urbano da envolvente".**

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Regulamento Municipal de Ocupação de Via Pública do Município de Felgueiras.

Paços do Concelho de Felgueiras, 31 de MAIO de 2019

O Presidente da Câmara,

Nuno Fonseca

A funcionária, Paula Gonçalves



Praca da Republica - Margaride  
46510-416 - Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt